



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 10404/2017

Aprovado em: 06-10-2017

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr Paulo Sérgio Ferreira, no sentido de realizar Estudo de Viabilidade Técnica na

AVENIDA MATO GROSSO, COM A RUA NITERÓI INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO OU  
 REDUTOR DE VELOCIDADE, NOSSA SENHORA APARECIDA, 38.400-724, UBERLÂNDIA -  
 MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local, redutor de velocidade, sendo assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e vem ocorrendo vários acidentes e atropelamentos por falta de respectivo recurso.

A suavização do tráfego nas cidades melhora a segurança do trânsito e a qualidade de vida dos habitantes. Melhorar a qualidade de vida em relação ao trânsito significa promover melhores condições de acessibilidade de pessoas e mercadorias.

A construção do redutor de velocidade irá, por certo, evitar outros acidentes no local, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos e, naturalmente, criar condições mais favoráveis à segurança no trânsito. Tal procedimento evitará acidentes e cumprirá com o que estabelece o nosso Código Nacional de Trânsito. Esta iniciativa visa facilitar a vida da população, sendo este local de grande movimento em nossa cidade. Sala de Sessões, 05 de Outubro de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2017

Ver. Baiano

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>